



## BANCO BMG S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/ME nº 61.186.680/0001-74 - NIRE nº 3530046248-3

### CARTA DE RENÚNCIA

São Paulo, 30 de agosto de 2024. Ao Conselho de Administração do: **BANCO BMG S.A.**, Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, 14º andar, Bloco 01. Condomínio Edifício São Luiz, Vila Nova Conceição. CEP 04543-900, São Paulo – SP, Brasil. Ref.: Renúncia ao Cargo de Conselheiro da Companhia: Prezados Senhores, Pela presente, para todos os fins e efeitos legais do artigo 151 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, eu, **MANUELA VAZ ARTIGAS**, brasileira, solteira, economista, portadora da Carteira de Identidade nº 25.144.561, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 176.006.338-09, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, 14º andar, Bloco 01, Condomínio Edifício São Luiz, Vila Nova Conceição, CEP 04543-900, São Paulo – SP, Brasil na qualidade de **Membro do Conselho de Administração**, venho apresentar minha renúncia, em caráter irrevogável e irretroatável, ao cargo de Conselheira do **BANCO BMG S.A.**, instituição financeira com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, 9º andar, sala 94, bloco 04, 10º andar, sala 101, parte, bloco 01, sala 102, parte, bloco 02, sala 103, bloco 03 e sala 104, bloco 04 e 14º andar, sala 141, bloco 01, Condomínio Edifício São Luiz, CEP 04543-000, Bairro Vila Nova Conceição, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.186.680/0001-74 ("Companhia"), cargo para o qual fui eleito na Assembleia Geral Ordinária de 26 de abril de 2024, homologada pelo Banco Central do Brasil nos termos do Ofício 3599/2024 BCB/Deorf/GTSP3, de 13 de junho de 2024, PE 268447. Adicionalmente, declaro que não tenho nada a reclamar e/ou receber da Companhia a qualquer momento, por qualquer razão ou sob qualquer pretexto, com relação a quaisquer obrigações potenciais, penhoras, dívidas ou encargos de qualquer natureza (incluindo, entre outros, direitos trabalhistas, previdenciários e civis) relativas ao cargo de membro do Conselho de Administração, concedendo à Companhia a mais ampla, plena, irrevogável e irretroatável quitação. Por fim, peço que tomem as providências necessárias junto aos órgãos públicos e reguladores para efetivação da renúncia, colocando-me à disposição para o que for necessário. Sem mais para o momento, subscrevo-me. Atenciosamente, **MANUELA VAZ ARTIGAS - CPF/MF 176.006.338-09**. JUCESP nº 379.905/24-3 em 09.10.2024. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.



[https://jornalempresasnegocios.com.br/publicidade\\_legal/  
banco-bmg-s-a-carta-de-renuncia-4/](https://jornalempresasnegocios.com.br/publicidade_legal/banco-bmg-s-a-carta-de-renuncia-4/)